VIPAL »»» *Continuação*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos: Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços. *Risco de taxa de juros:* Com finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores dos empréstimos da Companhia foram definidos três cenários diferentes. A análise de sensibilidade dos juros utilizou como cenário provável as taxas projetadas pelo Banco Central para o ano seguinte, e os cenários possível e remoto levam em consideração uma variação nessa taxa de 25% e 50% respectivamente.

			Aumento de taxa		Redução de taxa	
	Saldo em 31/12/2022	Cenário Provável	Cenário Possível 25%	Cenário Remoto 50%	Cenário Possível -25%	Cenário Remoto -50%
TJLP		7,20%	9,00%	10,80%	5,40%	3,60%
Finep	**732**		(13)	(26)	13	26
Libor 3m		4,74%	5,93%	7,11%	3,56%	2,37%
Giro	**58.516**		(693)	(1.387)	693	1.387
CDI	13,75%	13,75%	20,63%	10,31%	6,88%	
GIRO	**237.221**		(8.160)	(16.321)	8.160	16.297
NCE	**270.797**		(9.315)	(18.631)	9.315	18.604
Aplicações Financeiras	**(165.111)**		(5.680)	(11.360)	5.680	11.343
IPCA		5,79%	7,24%	8,69%	4,34%	2,90%
GIRO	**8.015**		(116)	(232)	116	232

Risco de taxa de câmbio: Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros, principalmente do dólar norte-americano, que encerrou o ano de 2022 com ganho de 5,22%. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos. Não havia instrumentos dessa natureza contratados nas datas dos balanços, para mitigar riscos de taxa de câmbio. Abaixo está demonstrada a exposição cambial da Companhia para operações em moedas estrangeiras:

	US$ mil	
	2022	2021
A. Ativos líquidos em dólares norte-americanos	**67.225**	41.888
B. Passivos líquidos em dólares norte-americanos	**(100.747)**	(82.397)
C. Déficit apurado (A+B)	**(33.522)**	(40.509)

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira: A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma variação que possa ocorrer na taxa de câmbio do US$ (obtidas junto ao Banco Central), mantendo-se todas as outras variáveis constantes, do lucro da Companhia antes da tributação (e do patrimônio líquido da Companhia). Também são considerados três cenários, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia, mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações da taxa de câmbio nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos.

		Aumento de taxa		Redução de taxa	
	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Possível	Cenário Remoto
Taxa		25%	50%	-25%	-50%
Dólar	5,22	6,53	7,83	3,92	2,61
Déficit apurado	(174.985)	(218.899)	(262.477)	(131.406)	(87.492)
Efeito do lucro antes da tributação	-	(43.914)	(87.492)	43.579	87.493

Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pela tesouraria, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. O quadro abaixo resume o perfil do vencimento do passivo financeiro consolidado em 31 de dezembro de 2022 com base nos pagamentos contratuais não descontados.

Empréstimos e	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	Mais de5 anos	Total
financiamentos	**690.119**	**565.733**	**-**	**1.255.852**
Fornecedores	**181.666**	**-**	**-**	**181.666**
	871.785	**565.733**	**-**	**1.437.518**

Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não houve operações de derivativos em aberto. c) Gestão de capital: Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal. A relação endividamento líquido sobre o patrimônio líquido consolidado da Companhia ao final do período, é apresentado a seguir:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos	**1.255.852**	1.176.956
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(215.857)**	(246.850)
(-) Aplicações financeiras	**(5.312)**	(2.044)
Dívida líquida (A)	**1.034.683**	928.062
Total do patrimônio líquido (B)	**439.735**	516.856
Relação endividamento líquido sobre patrimônio líquido (A/B)	**2,35**	1,80

27. Subvenções governamentais: A controlada Borrachas Vipal Nordeste S.A. goza dos incentivos fiscais descritos abaixo. As subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes e são apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislações aplicáveis a cada benefício. Os valores de incentivo são registrados no resultado da controlada e são posteriormente destinados a formação da reserva de lucros à conta de "Incentivos fiscais", no patrimônio líquido da controlada, exceto para aqueles em que há decisão judicial permitindo a não constituição. Os incentivos fiscais são excluídos da base de cálculo de dividendos da controlada conforme determinado pela legislação pertinente. Desenvolve: O governo do estado da Bahia, através da lei 7.980 de 12 de dezembro de 2001, instituiu o programa de desenvolvimento industrial e de integração econômica do estado da Bahia - DESENVOLVE, o qual concedeu o diferimento do lançamento e desconto do pagamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), devido pela Borrachas Vipal Nordeste S.A.. Os valores apurados a título de incentivo são registrados na rubrica de ICMS a recolher em contrapartida ao resultado, na rubrica deduções de vendas e impostos, e, posteriormente, eram destinadas para reserva de lucros (reserva de incentivos fiscais) no patrimônio líquido, na controlada Borrachas Vipal Nordeste S.A.. Em 28 de novembro de 2022 foi deferido pelo TRF1 - Tribunal Regional Federal da primeira Região o acordão, o qual determinou a constitucionalidade da apelação realizada pela controlada Borrachas Vipal Nordeste S.A que proferiu a exclusão do crédito presumido de ICMS da base de cálculo do IRPJ/CSLL. A consequente decisão permitiu a distribuição dos lucros auferidos e constituídos à conta de "Incentivos Fiscais" aos seus sócios e acionistas. Em função disso, em 22 de dezembro de 2022 foi aprovada distribuição de dividendos por meio de Assembleia Geral Extraordinária. Os valores constituídos à conta de "Incentivos Fiscais", no montante de R$ 569.248, foram distribuídos aos acionistas da Borrachas Vipal Nordeste S.A. como dividendos, sendo R$ 544.102 para a Companhia, através da compensação com o mútuo existente com a controladora, e R$ 25.146 foram destinados ao acionista Alpar Participações. O montante total relativo a este incentivo, registrado no resultado do exercício, foi de R$ 105.367 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 87.432 em 31 de dezembro de 2021). Em 18 de dezembro de 2018, a controlada obteve a renovação do Incentivo Desenvolve. A vigência do benefício se estenderá até dezembro de 2030. Lucro da exploração: Com fundamento no art.32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, em 18 de agosto de 2009, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de acordo com a competência que lhe foi atribuída pelo inciso XVII do art.6º do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, aprovou o Laudo Constitutivo nº 0093/2009, concedendo o direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis à controlada Borrachas Vipal Nordeste S.A., calculado com base no Lucro da Exploração, concedendo um prazo de vigência de 10 anos, com início no ano calendário de 2009, com término previsto para o ano calendário 2018. Em 26 de dezembro de 2018, a controlada obteve a renovação do direito de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculado com base no lucro da exploração. A renovação é válida até dezembro de 2028. A controlada teve atendido o pedido de renovação pois cumpriu com a exigência do laudo anterior, que foi a modernização total do empreendimento. Os valores apurados a título de incentivo estão registrados por competência no resultado do exercício, e, posteriormente, destinados para a conta de reserva de lucros (reserva de incentivo fiscal) no patrimônio líquido da controlada Borrachas Vipal Nordeste S.A.. Em 31 de dezembro de 2022, o montante total relativo a este incentivo registrado no resultado do exercício foi de R$ 22.555 (R$ 23.126 em 31 de dezembro de 2021). Incentivo de reinvestimento: Conforme o Art. 27 da Portaria 283/2013 do Ministério de Integração Nacional as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação nas áreas da SUDENE possuem benefício para reinvestimento de 30% do imposto de renda devido em projetos de modernização ou complementação de equipamento. Em 31 de dezembro de 2022, o valor relativo a esse benefício foi registrado no resultado do exercício no valor de R$ 1.354 (R$ 1.420 em 31 de dezembro 2021). Redução base de cálculo ICMS: A partir da vigência da Lei Complementar nº 160/2017, que incluiu o parágrafo 4º ao artigo 30 da Lei nº 12.973/2014, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal, são considerados subvenções para investimento, podendo ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e CSLL. Desta forma a controlada Borrachas Vipal Nordeste S.A., em função da redução da base de cálculo do ICMS na venda de seus produtos, efetuou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a exclusão da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social o montante de R$ 4.994 (R$ 1.983 em 31 de dezembro de 2021), constituindo reserva de incentivos fiscais sobre esse benefício gerado.

28. Cobertura de seguros: A Companhia e suas controladas, com base na avaliação de seus consultores, mantêm coberturas de seguros por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir riscos sobre seus ativos próprios, alugados e de responsabilidade civil.

Risco	Limites / 2022
Incêndio e riscos diversos	**500.000**
Lucros cessantes	**91.884**
Responsabilidade Civil Administradores	**50.000**
Responsabilidade Civil Geral	**8.000**

29. Itens que não afetam o caixa: As transações ocorridas no exercício que não afetaram os fluxos de caixa de Companhia estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Variação cambial de conversão de filial e controlada no exterior	**(25.705)**	(4.804)	**(25.705)**	(4.804)
Redução de capital em investimento	**-**	14.248	**-**	14.248
Dividendos propostos por controladas, mas não recebidos por caixa ou equiv. de caixa	**673.211**	72.290	**-**	(694)
Compra de imobilizado de controlada	**-**	274	**-**	-
Recompra de ações com quitação com saldos de mútuo com controlador	**174.193**	-	**174.193**	-
Remensuração de contrato de arrendamento	**(2.192)**	(5.184)	**(7.530)**	(4.035)
Novos contratos de arrendamento	**-**	(18.072)	**(1.053)**	(25.110)
Juros capitalizados no imobilizado	**(2.909)**	-	**(4.807)**	-

30. Eventos subsequentes: No dia 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 no sentido da perda dos efeitos de decisões individuais transitadas em julgado, a partir de mudança posterior de entendimento da corte, em questões tributárias. A Companhia e suas controladas analisaram as decisões individuais transitadas em julgado, e não identificaram nenhum caso em que tenha havido modificação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal posteriormente, em controle de constitucionalidade.

RENAN BATISTA PATRÍCIO LIMA - Diretor Presidente **CAIO CASTRO DE MIRANDA** - Diretor de Relações com Investidores **BÁRBARA KLEIN PEREIRA** - Contadora - CRC RS 102095/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da **Borrachas Vipal S.A.** Nova Prata - RS

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Borrachas Vipal S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria: Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento de receitas de vendas: A determinação do cumprimento das obrigações de desempenho para reconhecimento da receita de vendas, a qual envolve, entre outros requisitos, a análise do montante de receita a ser reconhecido, bem como o momento do seu reconhecimento, requer da diretoria da Companhia uma análise detalhada dos termos e condições das vendas, além de envolver o uso do julgamento profissional por parte da diretoria. Esse julgamento profissional pode levar ao risco de reconhecimento inadequado de receita, em especial no que se refere ao período de fechamento contábil mensal. A divulgação das receitas auferidas pela Companhia, incluindo os critérios de reconhecimento, está incluída nas notas explicativas 2.3 e 21. Em função desses aspectos, consideramos o reconhecimento de receita de vendas como um principal assunto de auditoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto:* Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de vendas na controladora e controladas, incluindo o momento de reconhecimento das receitas e dos respectivos contas a receber; (ii) análise das movimentações mensais sobre os saldos de receita reconhecida pela Companhia, de modo a avaliar a existência de variações contrárias às nossas expectativas estabelecidas com base em nosso conhecimento do setor e da Companhia; e (iii) para uma amostra de vendas registradas durante o exercício, obtivemos as respectivas documentações suporte para avaliar se a receita foi reconhecida no período contábil apropriado. Como resultado destes procedimentos, não identificamos ajustes de auditoria relacionados ao reconhecimento de receita de vendas. Adicionalmente realizamos testes extensivos de auditoria sobre transações de vendas realizadas ao final do exercício, visando confirmar a consistência da aplicação da política contábil de reconhecimento de receitas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitável a prática de reconhecimento das receitas de vendas da Companhia adotada pela diretoria e as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos: *Demonstrações do valor adicionado:* As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F

AMÉRICO F. FERREIRA NETO
Contador CRC-1-SP 192685/O-9

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 9 9649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC